

NÃO HÁ DEMOCRACIA SEM ESTADO SOCIAL: SAUDAÇÃO A AVELÃS
NUNES NO STF

Fernando Facury Scaff*

O Ministro Edson Fachin incumbiu-me de saudar o professor António José Avelãs Nunes por ocasião da palestra proferida no auditório da 1ª Turma do STF, no dia 12 de maio de 2017, no lançamento de seu livro sobre *As Origens do Capitalismo*, relacionando-o às Revoluções Francesa e Inglesa¹. Aceitei a honrosa incumbência, e fiz algumas considerações sobre sua pessoa, considerando ser muito difícil apresentar alguém que não precisa ser apresentado, pois é vastamente conhecido de todos na área jurídica².

A produção acadêmica de Avelãs Nunes faz parte do patrimônio jurídico brasileiro, pois aqui é amplamente estudada, em especial em razão de sua delicada compreensão da nossa realidade.

Poderia falar muitas coisas acerca de Avelãs Nunes, como professor, doutrinador e pessoa, amigo de muitos e pensador emérito, marido de D. Maria Helena, pai de dois filhos e três netas, porém me cingirei a apenas alguns pontos.

Em 2009 diversos professores brasileiros organizaram uma obra em sua homenagem, denominada *Liber Amicorum – Homenagem ao Prof. Doutor António José Avelãs Nunes*, com mais de mil páginas³. E em 2014 foram editados em sua homenagem 03 tomos do *Boletim de Ciências Económicas*⁴ com cerca de 3.500 páginas. Olhando a lista de autores presentes nestas duas obras, constata-se que o pensamento e o alcance da mensagem de Avelãs não se restringem ao mundo português e ao brasileiro, possuindo diversas ramificações em outros países de língua portuguesa, bem como em diversos países do continente europeu. Observem só a ironia: tanta gente boa escreveu quase cinco mil páginas para homenagear Avelãs Nunes, e eu recebo a incumbência de apresentá-lo e o saudar nestas breves linhas.

*Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, Advogado sócio de *Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro e Scaff – Advogados*

¹ *As origens do capitalismo e a nova ordem jurídica burguesa*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2017.

² O texto a seguir é uma versão adaptada da saudação oral efetuada naquela ocasião.

³ Coimbra: Coimbra Editora, 2009, 1.019 págs.

⁴ Revista especializada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Voluma LVII.

O início da trajetória profissional de Avelãs Nunes foi marcada pela ditadura salazarista, como faz questão de consignar em seu currículo. Em 1962 viu recusada, por razões políticas, sua nomeação para a Magistratura. Em 1965 foi convidado para ser Professor Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, porém viu seu contrato recusado por motivos políticos. Só em janeiro de 1967 é que pode tomar posse no cargo acadêmico.

Sua tese de Doutorado, defendida em maio de 1984 perante a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, muito já diz sobre a integração de seus estudos com o nosso país, tendo por título “*Industrialização e Desenvolvimento - A Economia Política do ‘Modelo Brasileiro de Desenvolvimento’*”. A tese foi publicada no Brasil em 2005, por iniciativa de Heleno Torres e com prefácio de Celso Furtado⁵, com a peculiar característica de ter sido o último texto escrito por esse grande economista brasileiro, paraibano, que fez questão de consignar ser essa obra de Avelãs Nunes “a mais completa análise do processo de superação do subdesenvolvimento, com ênfase especial no caso brasileiro”. Este livro foi a forma que Avelãs encontrou para, em suas próprias palavras, “descobrir o Brasil”.

Nesta obra, Avelãs Nunes faz uma análise sobre a aplicação das teses monetaristas aplicadas aos países em desenvolvimento, em especial na América Latina, com ênfase no Brasil. Na época, discutia-se o modelo de *substituições de importações, com industrialização local, visando acrescer valor à economia nacional, como uma forma de ultrapassar o subdesenvolvimento*. Ocorre, como bem demonstrou Avelãs, que essa ultrapassagem não aconteceu, pelo contrário, o nível de pobreza aumentou.

Após o doutoramento, sua carreira acadêmica prosseguiu. Tornou-se Professor Auxiliar em junho de 1984, Professor Associado em abril de 1988, e Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em julho de 1995, na cadeira de Economia Política.

Em março de 1996 foi eleito Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra⁶, tendo sido reeleito para um segundo mandato em março de 1998. Decidiu não se candidatar a um terceiro mandato, cessando suas funções naquele cargo em maio de 2000. Porém sua colaboração ativa nos assuntos acadêmicos não lhe permitiu manter apenas funções docentes. Em fevereiro de 2003 tornou-se Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, cargo que ocupou até sua aposentadoria, ocorrida em dezembro de 2009.

⁵ São Paulo, Quartier Latin, 2005, 687 págs

⁶ O nome utilizado naquela Instituição é *Presidente do Conselho Diretivo*.

Muitas outras atividades vinculam Avelãs Nunes ao Brasil. Em janeiro de 1985 fez o discurso na cerimônia de entrega do título de *Doutor Honoris Causa* da Faculdade de Direito de Coimbra ao Presidente eleito do Brasil, Tancredo Neves. Em 1986 Avelãs Nunes foi agraciado pelo Presidente da República Federativa do Brasil com a Ordem do Rio Branco, insígnia criada pelo Itamaraty para distinguir as pessoas com serviços meritórios e virtudes cívicas prestadas ao nosso país.

No ano 2000 foi o patrono de Fábio Konder Comparato (Professor da Faculdade de Direito da USP) na cerimônia solene da sua investidura como Doutor *Honoris Causa* pela Universidade de Coimbra. Em 2007, foi patrono de Francisco Amaral Neto (Professor da Faculdade de Direito da UFRJ), na sessão solene do seu Doutorado *Honoris Causa* naquela Universidade.

Avelãs Nunes é *Doutor Honoris Causa* de 03 Universidades brasileiras: da Universidade Federal de Alagoas, em 2005; da Universidade Federal do Paraná, em 2007, e da Universidade Federal da Paraíba, em 2011. E tem sido professor convidado por vários Programas de Pós-Graduação, proferindo Aulas Magnas, dirigindo seminários e participando de bancas de seleção de docentes. É vice-presidente do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, com sede no Rio de Janeiro. É membro correspondente da Academia Brasileira de Direito Constitucional e membro fundador do *Instituto Latino-Americano sobre Direito, Política e Democracia*, com sede em Fortaleza. Em maio de 2013 foi eleito por unanimidade Membro Honorário da *Academia Brasileira de Letras Jurídicas*.

É membro dos Conselhos consultivo, científico ou editorial de inúmeras Revistas acadêmicas brasileiras, tais como as patrocinadas pela UFPR, UERJ, USP, UFRJ, UFCE, Unesp/Franca, dentre outras Brasil afora. Sua produção acadêmica é vastíssima, dentre livros, artigos e conferências.

Outro aspecto da personalidade de Avelãs Nunes é a generosidade. Para dela se ter uma ideia, em 2011 Avelãs Nunes convidou-me para compartilhar a autoria de um livro sobre *Os Tribunais e o Direito à Saúde*⁷, o que fiz com muita honra e gosto.

Meu relacionamento pessoal com Avelãs Nunes iniciou em 2001, por ocasião de sua participação como *observador estrangeiro* na avaliação trienal realizada pela Capes, órgão do MEC para regulação da pós-graduação no Brasil. Na época, coordenava a área de Direito, por indicação de todos os Programas de Pós-Graduação em Direito no

⁷ Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

Brasil, o professor Luiz Edson Fachin, da Faculdade de Direito da UFPR, hoje emérito Ministro do STF.

O objetivo era acompanhar e observar a lisura dos trabalhos desenvolvidos e, eventualmente, fazer pontuais comparações com o desenvolvimento da pós-graduação em seu país. A convivência com Avelãs durante os árduos trabalhos no Comitê Avaliador da Área de Direito tornou-se um ponto de inflexão nos acirrados debates. Sua palavra calma, sua análise cortante da realidade e as observações efetuadas contrastando com as atividades pós-graduadas desenvolvidas pela Faculdade de Direito de Coimbra, permitiram que todo o grupo passasse a ter uma visão mais holística do processo e de sua inserção na realidade acadêmica brasileira e internacional.

Quando tive a honra de assumir a Coordenação da Área de Direito na Capes, em 2001, sucedendo ao professor Fachin, de quem fui vice-coordenador, mantive o convite ao professor Avelãs para realizar a mesma função de *observador estrangeiro*, com o que abrilhantou nossos trabalhos na Avaliação Trienal ocorrida em 2004. O mesmo ocorreu quando o professor Jacinto de Miranda Coutinho me sucedeu naquela distinta função, e conduziu o processo avaliatório de 2007.

Para uma pessoa da estatura de Avelãs Nunes, isso poderia significar apenas uma atividade acadêmica rotineira, aborrecida, como tantas que infestam nosso cotidiano docente. Ledo engano. Além de se empenhar nas atividades avaliativas desenvolvidas, cumprindo sua função com denodo e jovialidade, Avelãs Nunes as destaca em seu currículo, demonstrando assim grande apreço pelos convites formulados pelo Ministério da Educação brasileiro.

Mais do que um amigo, e ora homenageado, Avelãs Nunes traz aos brasileiros uma mensagem indelével – a de que é preciso lutar pela redução das desigualdades sociais. Só assim será possível ultrapassar o subdesenvolvimento. De nada adianta a industrialização, que durante muitos anos foi sinônimo de progresso, de nada adianta o Brasil estar dentre as dez maiores economias do mundo, se o seu povo passa fome e não tem saúde e educação de qualidade, dentre outras políticas públicas para quem delas necessita. É uma honra vã estarmos situados entre as maiores economias do mundo, se a desigualdade social campeia em nossas ruas e praças.

É preciso reduzir no Brasil a *doutrina da confiança financeira*, que faz com que os governos lutem por sucessivos superávits financeiros, assecuratórios da remuneração do capital, e passar a adotar a *doutrina da dignidade da pessoa humana*, inscrita em

nossa Constituição, assegurando a cada pessoa um patamar mínimo de garantias socioeconômicas que lhes permita *viver*, e não apenas *sobreviver*.

Avelãs Nunes aponta isso com precisão em sua obra, ao afirmar que “só poderá falar-se de desenvolvimento de um país se se verificar uma evolução positiva no que se refere à pobreza, ao desemprego, às desigualdades de rendimento. Se não se caminhar no sentido de realização progressiva destas três dimensões do desenvolvimento, não haverá autêntico desenvolvimento, ainda que se exibam estatísticas favoráveis no que se refere ao crescimento do PIB ou do rendimento per capita”.⁸

O fato é - ainda com Avelãs -, que a economia não é uma ciência física (que entende as “leis naturais” que se diz regularem a vida económica), e que a alegada *mão invisível do mercado* não é tão invisível assim, como temos constatado no Brasil e alhures. É necessário que se retorne à compreensão de que a economia é fruto de opções *políticas*, e que estas decorrem de opções humanas, condicionadas pelo Direito. Assim, não se trata de uma construção haurida dos céus, ou concebida por sábios que escreveram livros empoeirados. É algo feito pelo homem em sociedade, e seu objetivo deve ser em prol da melhoria da qualidade de vida do homem coletivamente considerado, e não em busca da manutenção e reprodução estéril do capital ou de umas poucas pessoas isoladas. Como ensina Avelãs Nunes, a Economia, mesmo quando utiliza a matemática como instrumento de trabalho, não deixa de ser, essencialmente, *economia política*. Direi que também o Direito não é uma ciência exata, mas *social*, pois visa regular juridicamente a convivência humana em sociedade, e isso, em um sentido aristotélico, quer dizer convivência *política* - pois a *política* é da essência do homem.

Pode parecer uma mensagem difícil de ser compreendida, mas não é. A busca pelos direitos humanos, inclusive no âmbito das finanças públicas, aponta para isso. É preciso que a *tributação* seja cobrada de acordo com a *capacidade contributiva* das pessoas, e que o dinheiro público seja *gasto* prioritariamente em prol de quem dele necessita, consoante a *capacidade receptiva*⁹ dos indivíduos e suas famílias. É necessário que o *crédito público* seja utilizado como um instrumento de desenvolvimento, e não para custear direitos mal adquiridos que oneram os cofres públicos ou para garantir apenas a acumulação de capital, sem a correspondente

⁸ *Industrialização e Desenvolvimento - A Economia Política do 'Modelo Brasileiro de Desenvolvimento'*. São Paulo: Quartier Latin, 2005, pág. 43.

⁹ Para o conceito de *capacidade receptiva* ver Regis Fernandes de Oliveira, Curso de direito financeiro. 6ª ed. São Paulo: RT, 2014. p. 459.

vantagem em termos de qualidade de vida para o homem em sociedade. E que as *renúncias fiscais* e *vantagens creditícias públicas* sejam utilizadas de forma transparente e com responsabilidade social. O Direito Financeiro tem um papel crucial no exercício da cidadania no uso dos recursos públicos – que são de todos e que devem ser usados em prol de todos, e não de apenas alguns injustificadamente privilegiados.

Esse conjunto de medidas, caso adotadas, fará com que ocorra a almejada redução das desigualdades sociais, objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, conforme inscrito no art. 3º, III, da nossa Constituição, e que se caracteriza como uma meta perene de todos os governantes, que se sucedem no tempo e no espaço federativo.

É necessário ter por norte *o sentido original da Constituição de 1988*, promulgada 100 anos após a abolição da escravidão no Brasil, e que tem por escopo a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e, para que isso ocorra, é necessário trabalhar em conjunto com a brava gente que habita esse país, sejam brancos, pretos ou índios, homens ou mulheres, de qualquer credo ou sem credo nenhum, ricos e pobres. É necessário que reencontremos, nós mesmos, *o sentido original da Constituição de nosso país*, sob a ótica republicana da redução das desigualdades sociais, pois só quem é igual é também livre – eis a essência da República, que envolve os direitos fundamentais de isonomia e liberdade: *Só quem é igual possui liberdade* – de onde advém o ideal de uma *liberdade igual*.

Como disse Avelãs Nunes em aula proferida na UNB: *Nos dias de hoje não há Democracia sem Estado Social*. É necessário dar voz e voto a quem não se sente representado nessa estrutura econômica de exclusão. Quem acredita, em sua consciência, que o voto de um mendigo tem o mesmo valor, em nossa estrutura socioeconômica, que o do dono de uma megaempresa de construção civil? É preciso que a alardeada isonomia propagada pelo Direito chegue aos mais pobres, pois só assim teremos um único país, atualmente tão fracionado em sua unidade.

As pessoas têm que ser iguais perante o Direito, e não perante o dinheiro. Quem tem igual dinheiro, é tratado igualmente – isso está errado, mas se encontra presente na realidade brasileira. As pessoas têm que ser tratadas igualmente apenas por serem pessoas, em uma verdadeira comunidade republicana, e não por terem iguais recursos econômicos. O mais recente livro de Avelãs Nunes, tratando das *revoluções burguesas* do século XVIII, demonstra como chegamos até o tempo presente; e toda a bibliografia

de Avelãs é um roteiro sobre as lutas a serem desenvolvidas para ultrapassar o atual estado de iniquidade social que se vê aqui e alhures.

É preciso alcançar o objetivo maior de nosso país, que é o de desconcentrar a renda e tornar as pessoas mais iguais. É preciso reduzir os privilégios que tornam nossa sociedade tão desigual. Sem isso não haverá república, e teremos apenas uma democracia onde o povo é rotineiramente convocado às urnas para escolher entre o *ruim* e o *muito pior*. Não. *É preciso desmanchar*, como disse Oswald de Andrade na Semana de Arte Moderna em 1922. É a hora de corrigir o rumo em prol da redução das desigualdades sociais e a *atual Constituição* tem um grande papel nessa tarefa. A economia, como o direito, não são conhecimentos *universais*, mas *políticos*, e a importação de modelos, sem *antropofagia*, como disse Oswald, é sempre muito perigosa.

Para finalizar, agradeço o convite para saudar o professor Avelãs Nunes, formulado professor e Ministro Edson Fachin, cuja atuação no STF tem honrado o povo brasileiro como um todo, e a comunidade acadêmica em particular. Que a escuta de Avelãs Nunes seja um prenúncio de que tempos melhores estão por vir, a despeito das dificuldades do tempo presente. É preciso ter esperanças de que as atuais e as novas gerações de brasileiros venham a ter uma vida mais digna, e que as corriqueiras lides de hoje não cheguem às barras do STF, por ter se tornado rotineiro o cumprimento da Constituição.

Como ensina Avelãs Nunes, *em um país de tantas desigualdades, é preciso que o Estado Social prevaleça para que tenhamos Democracia efetiva*. Estou seguro que o STF, e todos nós, estamos atentos a isso.